



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.552, de 20 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2022”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após acompanhamento e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 3.275, de 18 de outubro de 2022 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 03/2022.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado e de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para Professor de Educação Básica I do Ensino Fundamental, com formação em Pedagogia, para atuar na Rede Municipal de Ensino, para contra turno escolar, no Centro de Convivência Espaço Vida, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600